

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						
SEDEME - FESP						
	0101	0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89
TOTAL		0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89

PORTARIA Nº 420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 431.268,60 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Polícia Civil						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60
ADEPARA	0101	0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60

FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	431.268,60	431.268,60
TOTAL		0,00	0,00	0,00	431.268,60	431.268,60

PORTARIA Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) n/ 1245, de 15/12/2020 e 1246, de 17/12/2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	225.111,52	225.111,52
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	143.150,85	143.150,85
	0306	0,00	0,00	0,00	57.753,35	57.753,35
	6301	0,00	0,00	0,00	24.207,32	24.207,32
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	76.855,81	76.855,81
SEDOP						
	0306	0,00	0,00	0,00	52.648,49	52.648,49
	6301	0,00	0,00	0,00	24.207,32	24.207,32
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	148.255,71	148.255,71
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	143.150,85	143.150,85
	0306	0,00	0,00	0,00	5.104,86	5.104,86
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29
SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.880.438,14	1.880.438,14
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	57.753,35	57.753,35
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	24.207,32	24.207,32
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.962.398,81	1.962.398,81

PORTARIA Nº 422, DE 17/12/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 290.047,00 (Duzentos e Noventa Mil, Quarenta e Sete Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339140	162.671,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	127.376,00
TOTAL			290.047,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	162.671,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	127.376,00
TOTAL			290.047,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 613284